

PORTARIA Nº 164, de 11 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo nº 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré e artigo nº 121, da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares, a servidora **MARCIA SAUER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, nível 8, classe “A”, Anexo III – Grupo Ocupacional Administrativo e de Apoio Operacional (GAO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 15 de julho de 2024 à 29 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023, a que faz jus.

Art. 2º. O saldo remanescente das férias, será gozado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 11 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal